



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.656 DE 12 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.582, de 13 de junho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal, **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.526 do dia 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, as férias, da Servidora **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, concedida através da portaria nº. 11.582 de 13 de junho de 2018, devendo a Servidora retornar ao serviço no dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
